# LEI Nº. 2.891/2026 DE 08 DE JULHO DE 2026.

***Preâmbulo:*** Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

A Prefeita em Exercício de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.
*Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.*

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**Suplementação**

| | | |
|---|---|---|
| 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TURISMO E CULTURA | |
| 11.002 | FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO | |
| 002.23.695.0049.20071 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O TURISMO | |
| **3.3.90.00.00.00** | **Aplicações diretas** | |
| 15000000000010 | Recursos não vinculados de impostos (quatrocentos mil reais) | R$ 400.000,00 |
| | | TOTAL R$ 400.000,00 |

**Artigo 2º** - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

**Redução**

| | | |
|---|---|---|
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 08.003 | ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 003.28.843.0023.90001 | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA E SENTENÇAS E PRECATORIOS JUDICIAIS | |
| **3.3.90.00.00.00** | **Aplicações diretas** | |
| 15000000000010 | Recursos não vinculados de impostos (quatrocentos mil reais) | R$ 400.000,00 |
| | | TOTAL R$ 400.000,00 |

**Artigo 3º**- Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

**Artigo 4º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.*

**ROSELI BORGES DE ARAÚJO GONÇALVES**
**Prefeita em exercício**

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
08 / 07 / 2026